

Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos conforme ofício 075/2022.GP.PMA, referente ao 1° Termo de Apostilamento do Contrato Originário 009.2021.SEMCAT.PMA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e a empresa Bitencourt e Bitencourt LTDA, CNPJ/MF: 05.646.144/0001-33, onde funciona CRAS DANIEL REIS, tem como objeto a mudança da funcional programática, conforme o termo de apostilamento supracitado. O presente termo encontra-se assinado pelo ordenador de despesa Marisa Elenice Silva Lima, datado em 09 de fevereiro de 2022. Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Termo de Apostilamento encontra-se:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):
- () Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 23 de fevereiro de 2022.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB0-E200-C185-BCFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VLADIMIR PEREIRA MACHADO (CPF 790.XXX.XXX-20) em 23/02/2022 12:50:03 (GMT-03:00)

Emitido por: AC BR RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/ADB0-E200-C185-BCFD